

0

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Secção. 10.05.1.247
Presidente

0430

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 77, de 1977

Excelentíssimo Senhor Presidente

CONSIDERANDO que os esportes e a cultura física são essenciais ao pleno desenvolvimento dos jovens;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento na criança do "quantum" de vigor físico essencial ao equilíbrio da vida, à felicidade do espírito, à preservação da Pátria e à dignidade da espécie;

CONSIDERANDO que a ginástica é imprescindível à educação integral do ser humano;

CONSIDERANDO que a educação física, como elemento integrante da educação da infância e da juventude, é um exercício eminentemente moralizador e disciplinador;

CONSIDERANDO que os Poderes Constituídos do Estado reconhecem esses princípios e, conseqüentemente, intensificam a construção de anexos e quadras esportivas;

CONSIDERANDO que essas quadras e anexos esportivos tem proporcionado excelentes resultados no desenvolvimento físico e intelectual da juventude;

CONSIDERANDO, finalmente, que os associados e simpatizantes do Gremio Esportivo XIV de Dezembro, localizado no Bairro do Serpa, estão impedidos de praticar ginástica e vários outros esportes, por falta de uma quadra esportiva,

INDICO a Vossa Excelencia ,
na forma regimental, seja oficiado o Senhor